



PORTARIA N° 011 / 2026

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,**

RESOLVE,

Art. 1º – Prorroga-se a portaria n° 248/2025, de 30 de junho de 2025, para que tenha vigência até o dia 30 de junho de 2026, para todos os fins.

Art. 2º – Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de janeiro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”